



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Segunda-feira, 27 de fevereiro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1486

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guararapes.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guararapes
CNPJ 48.468.284/0001-71
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro
Telefone: (18) 3606-8000
Site: www.guararapes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Câmara Municipal de Guararapes
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro
Telefone: (18) 3606-5500
Site: www.camaraguararapes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guararapes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 27 de fevereiro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1486

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 8.909, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

INSTITUI O COMITÊ DE GESTÃO E MONITORAMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS OU TESTEMUNHAS DE VIOLÊNCIA.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 77, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Guararapes;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 3.971, de 02 de setembro de 2021, que regulamenta no âmbito do município de Guararapes, o disposto na Lei Federal nº 13.431, de 04 de abril de 2017, e estabelece o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente Vítima ou Testemunha de Violência, e dá outras providências;

RESOLVE:

INSTITUIR o Comitê de Gestão e Monitoramento da Rede de Proteção de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência no âmbito do município de Guararapes, composto pelos seguintes membros:

Representantes da política de Saúde: Cristiane Covolo Bonfietti Cunha

Edson Fernandes Mendes

Paulo Francisco Matello

Representantes da política de Assistência Social: Cristiana Suemi Mori

Suely Aparecida Marquini

Sandra Cristina Bonfim

Amanayara Clara da Mouta Nascimento

Luana Iorini Zerbini

Representantes da política de Educação: Juliana Braga Nogueira

Thais Cristina Caparroz Ribeiro Rodrigues

Representantes do Conselho Tutelar: Angelina Bezerra Bispo

Valderez Salles Árias

Representantes do CMDCA: Milena dos Santos Gomes

Amanda Ferreira Marini

REVOGAR, a partir desta data, as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 8.432, de 23 de setembro de 2021.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

Alex Peramo de Arruda

Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento

Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 019/2023 - Dispensa Eletrônica nº 010/2023

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes

Contratado - Sérgio de Souza

Objeto - Contratação de 01 (um) Auxiliar Técnico de Esportes para realizar o Projeto de Futebol Social nos Bairros.

Nº do Contrato - 016/2023

Valor - R\$ 1.980,00/Mensais

Data de Assinatura - 23 de fevereiro de 2023

Vigência - 27 de fevereiro de 2023 a 26 de novembro de 2023

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO

No processo licitatório nº 291/2022, modalidade Pregão Eletrônico nº 015/2022, objeto: aquisição de equipamentos e materiais permanentes para uso das unidades básicas de saúde e centro odontológico do município de Guararapes, foi declarado vencedor, e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelos representantes presentes, o senhor pregoeiro adjudicou a favor das empresas: GO Atacadista Ltda, item 08, no valor total de R\$ 1.677,95; Visual a Comércio de Lonas Ltda, item 12, no valor total de R\$ 9.000,00; Peliserv Equipamentos e Serviços Onco-Médicos EIRELI - EPP - item 11, no valor total de R\$ 3.100,00; Salvi Lopes e Cia Ltda - ME, itens 05 e 06, no valor total de R\$ 2.106,77. Ato contínuo, o Senhor Pregoeiro encerrou a sessão, tendo verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, encaminhando o processo ao Senhor Prefeito Municipal para a Homologação.

Guararapes, 16 de fevereiro de 2023

Antônio Marcos da Silva

Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 291/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022

Em conformidade com o parecer do Senhor Pregoeiro e da Equipe de Apoio, na ata de abertura, do Parecer da Procuradoria Jurídica, e nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993, homologo o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 015/2022,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 27 de fevereiro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1486

Página 3 de 3

objeto: aquisição de equipamentos e materiais permanentes para uso das Unidades Básicas de Saúde e Centro Odontológico do município de Guararapes, conforme especificações mínimas contidas no termo de referência, Anexo I que integra o presente edital, a favor das empresas: Go Atacadista Ltda, no valor total de R\$ 1.677,95; Visual e Comércio de Lonas Ltda, no valor total de R\$ 9.000,00; Peliserv Equipamentos e Serviços Ondo-Médicos EIRELI - EPP, no valor total de R\$ 3.100,00; Salvi Lopes e Cia Ltda - ME, no valor total de R\$ 2.106,77.

Guararapes, 16 de fevereiro de 2023

Alex Peramo de Arruda

Prefeito Municipal

.....